MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. **O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, Processo Administrativo nº 19016/2026 finalizado terça-feira, 8 de setembro de 2026 às 13:24, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ITENS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:** BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA **(10867306000101) no valor total de R$ 106.937, 90.MASTER** NEGÓCIOS LTDA **(53640401000172) no valor total de R$ 8.564,40.** M3. BUSINESS GROUP LTDA **(54494740000150) no valor total de R$ 1.618, 80.65.397.327** REGIANI LEMOS SCALVIN **(65397327000194) no valor total de R$ 360,00.** RB LIFE EIRELI **(22229359000178) no valor total de R$ 3.393,50.** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA **(23496174000192 no valor total de R$ 12.086,50. APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 28 de setembro de 2026- NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS- CONDUTOR DE PROCESSOS.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125; Concorrência Eletrônica nº 009/2025; Processo Administrativo nº 7689/2025; Contrato Administrativo nº 08/2026; Decisão Administrativa nº 001/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.799.683/0001-51. **CONTRATADA:** VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 32.846.285/0001-72. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato Administrativo nº 08/2026, para transferir à contratada a execução do rebaixamento da plataforma, da regularização e compactação de subleito, do fornecimento de material de jazida, da escavação, do transporte e da construção de base e sub-base, correspondentes aos itens 1.1 a 1.5 da Planilha Orçamentária, mantidas incólumes as demais cláusulas do contrato original. **PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta porcento). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 162.204,31 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e quatro centavos e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 816.204,31 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados da emissão da nova Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/02/2026 a 12/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.18.15.451.501.1.012.449051, Ficha 281, Fonte 1.23. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026. Mutunópolis/GO, 21 de setembro de 2026. **LAUDIMA SOARES MARRA** - Agente de Contratação. Município de Mutunópolis/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Industria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente edital, convocar todos os trabalhadores da categoria profissional ASSOCIADOS ao Sindicato para realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação dos Trabalhadores na Indústria e Agroindustria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, a que está filiada essa Entidade. Bem como os respectivos suplentes para o quadriênio 2027/2031 a serem realizadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, no período das 08:00 as 17:00 horas, na sede, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia-GO, e mais urnas itinerantes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos Candidatos componentes da "Chapa". A Secretaria da Entidade, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto nesta capital, que funcionará no período destinado ao registro das Chapas, no horário de 08:00 às 17:00 Horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco dias, a contar da publicação da relação das Chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a Eleição será realizada, em segunda convocação, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026 , e, não se conseguindo quorum na segunda convocação, haverá o Terceiro escrutínio nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

Goiânia 28 de setembro de 2026.

Jasminy Maria Medeiros da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
CNPJ n°01.089.689/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das empresas prestadoras dos serviços de asseio, conservação, limpeza ambiental e de logradouros públicos, limpeza urbana, varrição, remoção, coleta de lixo privados e públicos/urbanos, bem como terceirização de mão-de-obra, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 03/10/2026**, **às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes,** para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela entidade patronal SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBAN, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência no período de 01/08/2026 a 31/07/2028; b) Deliberação específica com os motoristas que atuam no transporte executivo acerca do encerramento da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 01/08/2025 a 31/07/2027 registrada sob o nº SRT00331/2025, bem como da negociação e formalização de nova Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01/08/2026 a 31/07/2028, incluindo a análise e deliberação sobre os termos previstos na respectiva minuta; c) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; d) Aprovação do indicativo de greve e greve; e) Demais deliberações.

Goiânia, 29 de setembro de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RIO VERDE – SAF, Sociedade Anônima do Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 60.528.454/0001-61, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 14.193/2021, bem como do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social, convoca os seus acionistas para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nos seguintes termos: DATA: 06 de outubro de 2026 HORÁRIO: 08h00, em primeira convocação, observados os quóruns de instalação previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **LOCAL**: Rodovia BR-452, Lote 2045, s/n, Perímetro Urbano, Andar 01, Sala 08, Km 01, Rio Verde/GO, CEP 75.905-190, em formato híbrido, sendo o link de acesso eletrônico encaminhado previamente aos acionistas. ORDEM DO DIA a) Deliberação acerca da composição e regularização do Conselho de Administração, incluindo eventuais renúncias, eleição ou substituição de membros e definição do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; b) Apresentação, discussão e deliberação acerca do Planejamento Estratégico e Orçamentário da Rio Verde – SAF para o exercício de 2027, compreendendo as diretrizes administrativas, financeiras, comerciais e desportivas da Companhia; c) Apresentação de atualizações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2026; **DISPOSIÇÕES GERAIS** A Assembleia será instalada e deliberará conforme os quóruns previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Pedimos que, se possível, compareçam pontualmente. A assinatura no livro de presença é essencial para o registro formal da participação na assembleia.

Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2.026.

FERNANDO ORLANDO SANTOS:03065735121
Assinado de forma digital por FERNANDO ORLANDO SANTOS:03065735121 Dados: 2026.09.22 19:47:00 -03'00'

RIO VERDE
SAF REPRESENTANTE LEGAL

Aviso de Licitação Pública. Pregão Presencial nº 44/2026. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios (leite) para pacientes do município em atendimento de Mandado Judicial, para o período de até 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás. Conforme termo de referência no Edital. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de outubro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº 44/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 28 de setembro de 2026. Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRTÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas funções legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 395, de 03 de julho de 2023, o Decreto n.º 427, de 07 de julho de 2023, e o Decreto n.º 724, de 19 de setembro de 2023, que homologam o Concurso Público n.º 001/2022; C**ONVOCA**, o candidato indicado no Anexo I, aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, ou do recebimento pessoal do mesmo compareça junto ao departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Av. Brasília, Centro, Britânia (GO), acompanhado dos documentos indicados no item 18.15 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, ao tempo que os itens 3 e 18.16 referem-se aos documentos necessários para a posse. O não comparecimento no prazo indicado implicará na renúncia ao cargo, com a consequente convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação: **ANEXO I**: **RELAÇÃO DE CONVOCADOS**: **CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- APROVADOS E CLASSIFICADOS** – **CADASTRO RESERVA – AMPLA CONCORRÊNCIA:** CLEIBE MACHADO, 49,50 – 17. Britânia - GO, 28 de setembro de 2026.
MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS - **PREFEITA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
CNPJ n°01.089.689/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores do segmento do transporte rodoviário de passageiros, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 06/10/2026**, **às 06:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 06:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, em carater permanente até às 16:00h, mediante *escrutínio secreto*, sendo destinada especificamente aos trabalhadores do segmento de transporte de passageiros, sendo necessária, para o ingresso no local da Assembleia, a apresentação de documento que comprove o vínculo do trabalhador com empresa pertencente ao referido segmento, a fim de assegurar a participação exclusiva dos integrantes da categoria, para tratar da seguinte ordem do dia:** a) Discutir e deliberar sobre a proposta apresentada pela entidade patronal SETRINPE/GO - SINDICATO DAS EMP TRANSP ROD INTERM INTER PAS DO EST GO, CNPJ nº 02.292.233/0001-30 com intuito da formalização de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, para vigência de 01/07/2026 a 30/06/2027; b) Autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) Aprovação do indicativo de greve e greve; d) Demais deliberações.

Goiânia, 29 de setembro de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL HIPOTECÁRIA

(Online)

ANTÔNIO BRASIL II, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial de Goiás sob o nº-019/00, com escritório localizado na Rua Vitória Régia, esquina c/ Av. Das Palmeiras, Qd. 05, Lt. 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74923-640, Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 ou 62 – 99679- 7116 /99679-7104, autorizado pela credora **AMANDA SANTOS MONTEIRO DE CARVALHO**, , CPF: 997.638.501-34, venderá o imóvel abaixo descrito, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 14.711/2023 e Artigo 54, Inciso IV da Lei nº 13.097/2015, e alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, a ser realizado em **06/10/2026**, às **15:00h** (horário de Brasília/DF), exclusivamente de forma on-line, por meio do site www.leiloesbrasil.com.br. **PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES: HUGO DE PAULA**, CPF: 956.819.651-04 e sua esposa **NEYLA DA SILVA PEREIRA DE PAULA**, CPF: 937.119.481-20.

A venda será realizada à vista, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como das despesas com escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de tributos incidentes sobre o imóvel ou sobre a aquisição, inclusive ITBI e IPTU, se houver, além das despesas de desocupação do imóvel.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – Sobrado 14, de frente para a Rua interna localizada no Condomínio "Residencial Bosque das Orquídeas" com área total de 373,0034375 metros quadrados, sendo 161,46 metros quadrados de área privative coberta (sendo104,98 metros quadrados do pavimento térreo e 56,48 metros quadrados do pavimento superior), 65,16 metros quadrados de área privativa descoberta e 146,3834375 metros quadrados de área e uso comum de divisão proporcional (sendo 2,3064063 metros quadrados construída e 144,0770313 metros quadrados descoberta), cabendo-lhe uma fração ideal de 316,5234 metros quadrados ou 1,5625000% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: contém 2 estar, 01 sala de Jantar; 01 cozinha; 01 área de serviço; 01 garagem descoberta e uma escada de acesso ao pavimento superior, e no PAVIMENTO SUPERIOR: contém 3 súites e uma circulação. Edificada, edificada na Chácara 131/132, do Loteamento "Sítios Santa Luzia, em Aparecida de Goiânia, melhor descrito na Certidão de Matrícula 243.144 do CRI e Tabelionato de 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia.

O valor mínimo para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, será de **R$700.000,00 (Setecentos Mil Reais),** conforme Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, realizado no dia 03.09.2026, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 14.711/2023 e Artigo 54, Inciso IV da Lei nº 13.097/2015, e Certidão de Matrícula nº 243.144 do CRI de Aparecida de Goiânia.

Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** em 07/10/2026**,** às **15:00 horas** (horário de Brasília/DF), pelo valor mínimo de **R$ 846.228,92** (Oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.711/2023, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas, ainda, as custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter ad corpus, sendo a descrição do imóvel extraída da certidão de registro. Caso haja divergência de metragem ou de descrição, o comprador não terá direito de exigir do vendedor qualquer abatimento no preço da arrematação.

Atendendo o que preconiza o § 2º-B, do art. 27, da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 14.711/2023 fica assegurado ao devedor fiduciante, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do segundo leilão, inclusive a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), além dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, se aplicáveis.Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se e obter login e senha por meio do site www.leiloesbrasil.com.br. Informações pelos telefones (62) 3250-1500/1502/1503 ou62-99677-1096.

ANTÔNIO BRASIL II
JUCEG nº 019/2000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA – GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 2966/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 15/10/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 29 de setembro de 2026. Ana Clara Menezes Silva. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, para implantação de Sistema de Monitoramento, visando atender às demandas da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO. A sessão será realizada no dia **15 de outubro de 2026**, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2026.
Hiram Alves da Costa - **Agente de contratação**

Edital de notificação constitutiva em mora com prazo de 30(trinta) dias. A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n° 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis /GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis/GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel. Relação de contratos

Nome	Priscila Marques De Aniceto	RG	4040784 DGPC/GO	CPF	891.760.811-68
Loteamento	RES. DAS BRISAS	LOTE	011	QUADRA	19
Nome	Luyck matheus da silva	RG	6541681 SSP/GO	CPF	706.003.641-51
Loteamento	RESIDENCIAL BUENA VISTA	LOTE	022	QUADRA	03
Nome	Tiago Barbosa Teixeira	RG	252676120030 GEJ/MA	CPF	904.227.912-53
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS II	LOTE	009	QUADRA	04
Nome	Abdoral Dias Sena Filho	RG	4699436 2ªVIA SPTC/GO	CPF	019.321.771-67
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS II	LOTE	012	QUADRA	07
Nome	Vonisley Pereira Dos Santos	RG	15101428 SSP/MT	CPF	883.774.151-00
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS II	LOTE	001	QUADRA	18
Nome	James Dean Adriano Da Silva Lopes	RG	6398306 SSP/GO	CPF	701.269.811-08
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS III	LOTE	006	QUADRA	04
Nome	James Dean Adriano Da Silva Lopes	RG	6398306 SSP/GO	CPF	701.269.811-08
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS III	LOTE	007	QUADRA	04
Nome	Elias Rodrigues Meira	RG	3646159 DGPC/GO	CPF	803.467.821-04
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS III	LOTE	017	QUADRA	05
Nome	Antonio Henrique Gomes Cordeiro Braga	RG	6548471 SSP/GO	CPF	117.719.054-09
Loteamento	RESIDENCIAL BRISAS III	LOTE	009	QUADRA	17
Nome	Teofilo Construtora Ltda	RG	-X-	CNPJ	46.918.544/0001-38
Loteamento	RESIDENCIAL CEREJEIRAS II ETAPA	LOTE	029	QUADRA	10

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL (NOS TERMOS DO ARTIGO 1.084, § 1º DA LEI Nº 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL)

FAZ-SE SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR E EM ESPECIAL AOS SENHORES CREDORES, QUE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, OS SÓCIOS DA SOCIEDADE, DELIBERARAM POR UNANIMIDADE A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA POR SAÍDA DE SÓCIOS COM PAGAMENTO DA QUOTAS, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 1.084 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. A REDUÇÃO DELIBERADA OBSERVARÁ AS SEGUINTES CONDIÇÕES CONTIDAS NA RESPECTIVA ATA ABAIXO:

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
AGROPECUARIA SANTA MARIA DO BONITO LTDA
CNPJ Nº: 44.160.845/0001-10
NIRE Nº: 52205373103
Sede: Rodovia GO 409 a esquerda – KM 54 – Zona Rural, 75.970-000, Tuverlandia - GO.

1 DA DATA, HORA E DO LOCAL
Aos **07 dias do mês de julho de 2026, às** 13 horas, na sede social acima indicada de forma presencial.
2. DA PRESENÇA
Foi realizada reunião para decisão de sócios, comparecendo os sócios **CLAUDIA LEAO DO PRADO GAROFO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascida aos 14/10/1973 em Santa Helena de Goiás – GO, filha de Anastacio Vicente do Prado e Margareth Leão da Silva Prado, portadora da Carteira de Identidade nº 2685517 – SSP – GO, e CPF/MF nº 821.814.891-49, casada sob regime de comunhão universal de bens com **CLEBER RENATO GAROFO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascido aos 13/04/1970 em Miguelópolis – SP, filho de José Garofo e Gercina Rodrigues Garofo, portador da Carteira de Identidade nº 2370449 - SSP – GO e CPF/MF nº 476.394.311-15, titular de **1%** do capital social; **LANDER LEAO PRADO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascido aos 19/10/1974 em Santa Helena de Goiás – GO, filho de Anastacio Vicente do Prado e Margareth Leão da Silva Prado, portador da Carteira de Identidade nº 2685531 - DGPC – GO e CPF/MF nº 822.039.891-49, casado sob regime de comunhão universal de bens com **SUERICA RENATA GAROFO PRADO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascida aos 26/12/1978 em Rio Verde – GO, filha de José Garofo e Gercina Rodrigues Garofo, portadora da Carteira de Identidade nº 3576400 – SPTC – GO, e CPF/MF nº 854.752.381-20, titular de **1%** do capital social; **LINDOLFO ELIAS LEAO DO PRADO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascido aos 09/04/1970 em Paraúna – GO, filho de Anastacio Vicente do Prado e Margareth Leão da Silva Prado, portador da Carteira de Identidade nº 2696557 - SSP – GO e CPF/MF nº 490.963.111-91, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **LUSSARA CASTRO COUTO DO PRADO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascida aos 11/09/1971 em Rio Verde – GO, filha de Jeronymo Afonso do Couto e Ruth Maria de Castro Couto, portadora da Carteira de Identidade nº 1980720 – DGPC – GO, e CPF/MF nº 796.270.131-53, titulares de **1%** do capital social; **MARINDELIA LEAO DO PRADO CAMAROTA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascida aos 29/05/1971 em Santa Helena de Goiás – GO, filha de Anastacio Vicente do Prado e Margareth Leão da Silva Prado, portadora da Carteira de Identidade nº 2685519 – SSP – GO, e CPF/MF nº 577.842.561-91, casada sob regime de comunhão parcial de bens com **MARCELO AUGUSTO CAMAROTA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascido aos 03/05/1971 em Rio Verde – GO, filho de Geraldo Ercio Camarota e Vania Teles Camarota, portador da Carteira de Identidade nº 2755591 - SSP – GO e CPF/MF nº 547.221.951-53, titular de **1%** do capital social; e **AGROPECUÁRIA PRADO CAMPO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Serranópolis – GO, à Rodovia GO 206 sentido Serranópolis à Itarumã à esquerda – s/n – Km 28 – Zona Rural – CEP. 75.820-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.955.210/0001-65, e devidamente registrada na JUCEG sob o Nire nº 52207062342; **neste ato representada por seu sócio administrador**, **LANDER LEAO PRADO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – GO, à Rua Dona Maricota – n° 110 – Qd. 06 Lt. A – Setor Oeste – CEP. 75.901-597, nascido aos 19/10/1974 em Santa Helena de Goiás – GO, filho de Anastacio Vicente do Prado e Margareth Leão da Silva Prado, portador da Carteira de Identidade nº 2685531 - DGPC – GO e CPF/MF nº 822.039.891-49, titular de **96%** do capital social; e como testemunha, **MARGARETH LEAO DA SILVA PRADO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, a Rua Dona Maricota, ESQ Odelio campos, nº 110 – Setor Oeste, CEP 75.901.580, nascida em 03/09/1949, portadora da Carteira de Identidade nº 1944311 – 2ª via SSP/GO -, e CPF/MF nº 985.028.161-87.
3. DA COMPOSIÇÃO DA MESA
Assumiu como PRESIDENTE o sócio **LANDER LEAO DO PRADO**, e SECRETÁRIA da reunião, a sócia **MARINDELIA LEAO DO PRADO CAMAROTA,** já qualificado acima.
4. DA ORDEM DO DIA
1) Deliberar sobre a retirada dos sócios **Lander leão do Prado**, **Claudia Leão do Prado**, **Lindolfo Elias do Prado** e **Marindelia Leao do Prado Camarota**, com a consequente dissolução parcial da sociedade e redução do capital social para pagamento de seus respectivos haveres;
2) Deliberar sobre a redução do capital social da sócia remanescente (Agropecuária Prado Campo Alegre LTDA), por ser considerado excessivo para o objeto da sociedade (Art. 1.082, II, do CC), mediante a restituição em bens imóveis rurais;
3) Consolidação do Capital Social no Contrato Social.
5. DAS DELIBERAÇÕES
Iniciada a reunião, o Presidente colocou em debate os itens da Ordem do Dia, que foram analisados e aprovados **por unanimidade e sem ressalvas**, nos seguintes termos:
5.1. DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE E DESINCORPORAÇÃO DE BENS
Ficam aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes operações societárias concomitantes, que resultarão na reestruturação do quadro societário e do patrimônio da sociedade:
a) Da Dissolução Parcial e Apuração de Haveres: Fica formalizada a retirada definitiva dos sócios pessoas físicas **LANDER LEAO DO PRADO, CLAUDIA LEAO DO PRADO GAROFO**, **MARINDELIA LEAO DO PRADO CAMAROTA** e **LINDOLFO ELIAS LEAO DO PRADO**. O capital social integralizado e os respectivos haveres apurados correspondem ao exato montante de **R$ 1.262.760,00** para cada um dos sócios retirantes.
Em pagamento à liquidação integral de suas quotas, a sociedade promoverá a transferência (dação em pagamento) das frações ideais dos imóveis rurais denominados **FAZENDA SANTA MARIA** (localizada em Tuverlândia/GO, composta por 10 matrículas), correspondendo ao valor de **R$ 670.000,00** para cada sócio. O saldo remanescente de **R$ 592.760,00** devido a cada retirante será liquidado em moeda corrente, conforme as condições estipuladas no item **5.3** desta ata.
b) Da Redução de Capital por Excesso (Sócia Remanescente): Ato contínuo, aprova-se a redução do capital social de titularidade da sócia remanescente, **AGROPECUÁRIA PRADO CAMPO ALEGRE LTDA**, no valor de R$ 891.161,84, por ser considerado excessivo para o normal desenvolvimento do objeto social, com fulcro no Art. 1.082, inciso II, do Código Civil. A restituição desta parcela do capital à sócia dar-se-á, igualmente, mediante a transferência de frações ideais dos referidos imóveis rurais e pagamento em moeda corrente.
c) Do Critério de Desincorporação e Avaliação: Fica estabelecido que as matrículas imobiliárias ora desincorporadas para pagamento de haveres e devolução de capital social estão sendo transferidas aos sócios pelo seu respectivo valor incorporado, conferindo as partes, desde já, a mais ampla, geral e irrevogável quitação mútua quanto aos haveres liquidados.
5.2. DA DISTRIBUIÇÃO E CONDOMÍNIO:
As matrículas dos imóveis desincorporados serão transferidas aos sócios em regime de condomínio, assumindo os recebedores os ônus e garantias bancárias averbadas nas respectivas matrículas. A transferência das frações dar-se-á na seguinte proporção consolidada e acordada:
MATRÍCULA 1328 - FAZENDA SANTA MARIA - 453,43 HA
• Agropecuária Prado Campo Alegre LTDA: 100,0%
MATRÍCULA 1329 - FAZENDA SANTA MARIA – 308,82 HA
• Claudia Leao do Prado Garofo: 25,0%
• Lander Leao Prado: 25,0%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 25,0%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 25,0%
MATRÍCULA 1330 - FAZENDA SANTA MARIA - 169,91 HA
• Claudia Leao do Prado Garofo: 75,672408%
• Lander Leao Prado: 2,578886%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 21,748706%
MATRÍCULA 1333 - FAZENDA SANTA MARIA - 46,26 HA
• Claudia Leao do Prado Garofo: 75,672408%
• Lander Leao Prado: 2,578886%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 21,748706%
MATRÍCULA 1335 - FAZENDA SANTA MARIA - 134,92 HA
• Claudia Leao do Prado Garofo: 25,00%
• Lander Leao Prado: 25,00%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 25,00%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 25,00%
MATRÍCULA 1336 - FAZENDA SANTA MARIA - 92,17 HA
• Claudia Leao do Prado Garofo: 25,00%
• Lander Leao Prado: 25,00%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 25,00%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 25,00%
MATRÍCULA 1332 - FAZENDA SANTA MARIA - 125,89 HA
• Lander Leao Prado: 1,523331%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 5,629417%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 92,847252%
MATRÍCULA 1331 - FAZENDA SANTA MARIA - 67,73 HA
• Lander Leao Prado: 49,932869%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 50,067131%
MATRÍCULA 1337 - FAZENDA SANTA MARIA - 245,63 HA
• Lander Leao Prado: 49,932869%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 50,067131%
MATRÍCULA 1338 - FAZENDA SANTA MARIA - 363,95 HA
• Agropecuária Prado Campo Alegre LTDA: 14,243211%
• Claudia Leao do Prado Garofo: 21,439198%
• Lander Leao Prado: 21,439198%
• Lindolfo Elias Leao do Prado: 21,439199%
• Marindelia Leao do Prado Camarota: 21,439196%
5.3 DO PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE
Para a quitação integral do saldo remanescente dos haveres apurados na retirada dos sócios pessoas físicas, a sociedade efetuará o pagamento do montante de R$ 592.760,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais) para cada um dos 04 (quatro) sócios retirantes (LANDER, CLAUDIA, MARINDELIA e LINDOLFO), perfazendo um desembolso total em moeda corrente de R$ 2.371.040,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e quarenta reais).
Parágrafo Único: O pagamento deste saldo em moeda corrente será realizado pela sociedade aos sócios retirantes em parcela única ou de forma escalonada, sem correção monetária, estipulando-se como data limite e vencimento final improrrogável o dia **31 de dezembro de 2027**.
5.4. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
Em virtude da dissolução parcial da sociedade, e da redução do capital social mediante a entrega dos bens imóveis descritos acima, o capital social que atualmente é de R$ 123.732.000,00, passará a ser de aproximadamente R$ 117.789.798,16 dividido em 11.778.979.816 quotas de valor nominal R$ 0,01 cada uma. A administração fica autorizada a providenciar os trâmites legais perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes em um prazo máximo de 45 dias para a averbação da referida desincorporação imobiliária.
6. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos e vai assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos sócios presentes.

Rio Verde/GO, 07 de julho de 2026

Assinaturas:
Presidente: ________________________________
Sócio Retirante **LANDER LEAO PRADO** – CPF: 822.039.891-49
Secretariado: ________________________________
Sócia Retirante **MARINDELIA LEAO PRADO CAMAROTA** – CPF: 577.842.561-91

____
CLAUDIA LEAO DO PRADO GAROFO
CPF: 821.814.891-49
Sócia Retirante

____
LINDOLFO ELIAS LEAO DO PRADO
CPF: 490.963.111-91
Sócio Retirante

____
AGROPECUARIA PRADO CAMPO ALEGRE LTDA
Sócia Remanescente CNPJ: 60.955.210/0001-65
REPRESENTADA PELO SÓCIO **LANDER LEÃO PRADO**
CPF: 822.039.891-49

____
MARGARETH LEAO DA SILVA PRADO
CPF: 985.028.161-87